

EDITAL Nº 1/2025 - DAA/UFPE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES/AS
FORMADORES/AS DO PARFOR EQUIDADE
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA
NEGO BISPO - UFPE - IFPE - IFSERTÃO

A Diretoria de Ações Afirmativas da UFPE, no uso de suas atribuições regimentais conferidas por meio da Resolução nº 1/2024, do Conselho de Administração da UFPE e no Edital nº 23/2023, do PARFOR EQUIDADE da CAPES, e a Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola da UFPE, no uso das suas atribuições conferidas pelo Edital Nº 23/2023 do PARFOR EQUIDADE da Capes, tornam pública abertura do processo seletivo simplificado destinado a selecionar docentes formadores para atuar no curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola Nego Bispo com sede no Centro Acadêmico do Agreste (CAA)/UFPE, na cidade de Caruaru, e com pólos no Centro de Educação/UFPE, Instituto Federal de Pernambuco - Campus Garanhuns e Instituto Federal do Sertão Pernambucano - Campus Santa Maria da Boa Vista, nos semestres letivos de 2025.1 e 2025.2 e, cadastro de reserva, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e por seus anexos, avisos complementares e eventuais retificações e destina-se à seleção de profissionais para a função de Professor(a) Formador(a), na condição de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de caráter temporário, para atuar no destinado ao curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola Nego Bispo com sede no Centro Acadêmico do Agreste (CAA)/UFPE, na cidade de Caruaru, e com pólos no Centro de Educação/UFPE, IFPE Campus Garanhuns e IF Sertão PE Campus Santa Maria da Boa Vista.
- 1.2 Esta seleção refere-se à oferta de componente curricular para os semestres letivos 2025.1 e 2025.2; e, também, cadastro de reserva, do Curso de Licenciatura em Educação Quilombola Nego Bispo, que ocorrerá de forma PRESENCIAL, com sede no Centro Acadêmico do Agreste (CAA)/UFPE, na cidade de Caruaru, e com pólos no Centro de Educação/UFPE, IFPE Campus Garanhuns e IF Sertão PE Campus Santa Maria da Boa Vista.
- 1.3 O Processo Seletivo Simplificado selecionará docentes que atendam aos requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa na modalidade **Professor(a) Formador(a) I e Professor(a) Formador(a) II** nos termos do Edital Nº 23/2023 do PARFOR EQUIDADE da Capes e do Art. 83 da Portaria/CAPES Nº 220/2021.
- 1.4 A participação na condição de bolsista não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a UFPE, IFPE, IFSertão ou com a CAPES.
- 1.5 O Processo Seletivo será realizado por meio de Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Diretoria de Ações Afirmativas da UFPE.
- 1.6 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em etapa única, de caráter classificatório e eliminatório, mediante realização de **Prova de Títulos, conforme ANEXO I**.

- 1.7 O Cronograma completo deste Processo Seletivo Simplificado encontra-se no ponto 5 deste Edital.
- 1.8 A inscrição do (a) candidato(a) implicará na concordância com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente.
- 1.9 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, bem como o conhecimento das normas complementares a serem divulgadas através do site: <https://www.ufpe.br/nucleoerer>
- 1.10 O não envio da documentação exigida no item 2.2.1 resultará na eliminação do (a) candidato (a)

2 DAS VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES.

2.1 DAS VAGAS OFERTADAS

2.1.1 As vagas estabelecidas neste edital destinam-se ao atendimento das necessidades do Curso de Licenciatura Educação Quilombola Nego Bispo PARFOR EQUIDADE/UFPE, conforme especificado no Quadro no Anexo II.

2.1.2 Na hipótese de não haver inscritos(as), selecionados(as) para algum componente curricular, será enviado Carta Convite para professores(as) especialista(s) com formação na área e dentro dos requisitos exigidos no Edital Nº 23/2023 do PARFOR EQUIDADE e na Portaria/CAPES nº 220/2021.

2.1.3 Professores selecionados neste Edital poderão ministrar outras disciplinas do Curso, dentro da validade deste Edital, nos semestres subsequentes a 2025/2026, a critério do Colegiado do Curso de Educação Quilombola, observada a aderência do currículo, de acordo com o Núcleo Formativo.

2.2 DOS PRÉ-REQUISITOS

2.2.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) RG;
- c) Comprovante de residência;
- d) Declaração de pertencimento étnico pelas lideranças quilombolas (apenas para pessoas quilombolas) (ANEXO III).
- e) Declaração de Conhecimento do Projeto Político Pedagógico do Curso; (Anexo V)
- f) Apresentar comprovação de formação em nível de graduação (diploma), de pós-graduação (certificado ou diploma), *lato sensu* ou *stricto sensu*, devidamente registrado, conforme a titulação exigida para o cargo conforme o Anexo I deste edital.
- g) Barema **do Anexo I** deste edital **preenchido**, com suas respectivas comprovações/certificados.

2.2.2 O Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola Nego Bispo, pode ser acessado no link: <https://www.ufpe.br/nucleoerer>

2.2.3 Os documentos das alíneas “f” e “g”, devem ser apresentados legíveis **em um único arquivo no formato PDF, na ordem dos itens do Barema**, no ato da inscrição;

3. DA VINCULAÇÃO E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

3.1. Para vincular-se ao PARFOR EQUIDADE, após aprovado na seleção interna a que se refere este edital, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Preencher o Termo de Compromisso do Bolsista;
- b) Entregar documento comprobatório de não recebimento de bolsa, devidamente assinado;
- c) Cadastrar o currículo na Plataforma Freire. É de responsabilidade do(a) candidato(a) ter o currículo cadastrado na Plataforma Freire (<https://freire.capes.gov.br/>) para que seu cadastro seja efetivado no Sistema Capes;

3.2. O candidato selecionado será vinculado somente a um dos vínculos abaixo, conforme sua formação e comprovação de títulos:

3.2.1. Professor Formador I, exigidos como requisitos mínimos:

- I - ser docente da IES ofertante ou pertencer ao quadro efetivo de secretaria de educação;
- II - possuir título de mestre ou doutor;
- III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar;
- IV - possuir experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;
- V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 2 (dois) dos seguintes critérios:
 - a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
 - b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
 - c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
 - d) coordenação de curso de licenciatura;
 - e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.

3.2.2. Professores Formadores II, exigidos como requisitos mínimos:

- I. pertencer, preferencialmente, ao quadro da IES ofertante ou de secretarias de educação;
- II. ter formação em nível de pós-graduação, lato sensu ou stricto sensu;
- III. possuir formação, em nível de graduação ou de pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar;
- IV. comprovar experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério;
- V. possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 1 (um) dos seguintes critérios:
 - a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
 - b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
 - c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
 - d) coordenação de curso de licenciatura;
 - e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.

3.3. As bolsas, no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores de Educação Básica – PARFOR EQUIDADE, serão concedidas pela CAPES e pagas diretamente aos

beneficiários, por meio de crédito em conta corrente da qual o/a beneficiário/a seja o titular, mediante preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

3.4. No âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores de Educação Básica – PARFOR EQUIDADE, a bolsa concedida pela CAPES/MEC mantém a seguinte relação e valores para professores formadores:

Professor Formador II	R\$ 1.850,00	1 (uma) cota mensal para cada formador a cada 15h de componente curricular
Professor Formador II	R\$ 1.550,00	

3.5. A carga horária semanal seguirá o planejamento e ajustes junto à coordenação de curso e coordenação local nos dias de realização das aulas conforme metodologia da alternância; as aulas estão previstas para acontecer quinzenalmente entre os dias da semana de quinta-feira e sábado.

3.6. O Pagamento das Bolsas aos Professores Formadores é atribuição da Capes que por sua vez efetuará, diretamente aos beneficiários, o pagamento das bolsas concedidas no âmbito do PARFOR PRESENCIAL e o pagamento somente será autorizado após verificação do cumprimento das atividades do bolsista.

3.7. O descumprimento de qualquer das obrigações por parte do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsa, que poderá ser temporária ou definitiva, dependendo do caso, nos termos do Edital Nº 23/2023 do PARFOR EQUIDADE.

3.8. Quando houver comprovado descumprimento das obrigações por parte do/a bolsista e o/a mesmo receber bolsas, este deverá devolvê-las integralmente, conforme orientações previstas no Edital Nº 23/2023 do PARFOR EQUIDADE.

3.9. Em consonância com o Art. 83 da Portaria/CAPES Nº 220/2021, no âmbito do PARFOR, é vedada a concessão de bolsas:

- I. quando as atividades do projeto estiverem formalmente suspensas;
- II. quando for identificada pendência de qualquer natureza com a CAPES, inclusive no que se refere à ausência de prestação de contas e acúmulo de bolsa;
- III. para beneficiários que já recebem bolsa de outro programa;
- IV. para cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Coordenador Institucional e Coordenador de Curso do Programa

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas de forma on-line, através do Google Formulários, no endereço <https://forms.gle/AJQutU5vmHVQoTfC9>

4.2. Para realizar a inscrição o/a candidato/a deve preencher o formulário de inscrição disponível no Google Formulários, onde deverá incluir os documentos em arquivo único, de acordo com o Barema/Quadro de pontuação (Anexo I).

4.3. O/a candidato/a deverá preencher o quadro de pontuação, inserindo a pontuação e anexando os documentos comprobatórios exigidos para cada item em ordem, conforme o quadro de pontuação para a avaliação do currículo do Anexo I.

4.4. O/a candidato/a poderá se inscrever em apenas 01 (uma) única disciplina indicada no Anexo II. Há indicação de vagas para duas disciplinas seguidas nos semestres 2025.1 e 2025.2.

4.5. Não serão homologadas as inscrições:

- a) De candidato/a que não obedecer ao cronograma de inscrição previsto neste edital;
- b) De candidato/a que não possuir a titulação mínima exigida no Anexo I deste edital;
- c) De candidato/a que não enviar os documentos exigidos em formato PDF, em arquivo único e não respeitar os procedimentos do processo seletivo.

4.6. O PARFOR EQUIDADE não se responsabilizará por inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica, relacionados ao computador, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores, também de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

5. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	17 de março de 2025
Período de Inscrição via formulário on-line	17 a 25 de março de 2025
Período de avaliação pela Comissão Examinadora	26 a 28 de março de 2025
Publicação do Resultado Preliminar	Até 31 de março de 2025
Interposição de Recurso ao Resultado Preliminar	01 de abril de 2025
Publicação do Resultado Final	Até 03 de abril de 2025

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada através de análise de currículo e dos documentos por comissão instituída para esse fim e a classificação dar-se-á em ordem decrescente, obedecendo a pontuação obtida pelo candidato por meio da somatória da Tabela de Pontuação (Anexo I).

6.2 No surgimento de vagas durante a execução do programa serão convocados os classificados conforme resultado final.

6.3 Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:

- a) Ser pessoa autodeclarada quilombola;
- b) maior pontuação em experiência docente na educação básica em ERER ou EEQ;
- c) maior idade, conforme art. 27 da Lei 10.741/2013.

6.4 Após a publicação do resultado preliminar da seleção, o/a candidato/a terá o prazo previsto no cronograma para interposição de recurso, a ser enviado, exclusivamente, por e-mail para: selecaodocenteleeg@gmail.com

6.5 Não será aceita a inclusão de documentação, quaisquer que sejam, na fase de recurso.

6.6 Os recursos encaminhados fora do prazo estabelecido no cronograma serão

desconsiderados

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As informações prestadas bem como os documentos apensados no processo de seleção simplificada são de inteira responsabilidade do candidato, bem como o envio adequado ao sistema.

7.2. Incorreções nos pagamentos das bolsas causadas por informações falseadas, prestadas pelos bolsistas quando de seu cadastro implicará no imediato desligamento do responsável e no impedimento de sua participação em qualquer outro programa de bolsas executado pela Capes, no prazo de cinco anos, independentemente de sua responsabilização civil e penal.

7.3. O/a candidato/a selecionado/a deverá participar, obrigatoriamente, de reunião com as coordenações, em datas a serem divulgadas, bem como realização do planejamento de atividades para o semestre letivo, a partir de orientações gerais, tendo em vista a modalidade de oferta do curso do PARFOR EQUIDADE PRESENCIAL no âmbito da UFPE, IFPE e IFSertão.

7.4. O/a professor/a que não comparecer na reunião com a coordenação do curso, deverá apresentar-se ao Coordenador Institucional do PARFOR UFPE em até 02 (dois) dias úteis após a data da reunião e, não comparecendo, será substituído sem prévio aviso.

7.5. Após o encerramento da disciplina, o/a professor/a bolsista deverá preencher o diário eletrônico dentro do prazo estipulado pela Coordenação de Curso e encerrar a disciplina do curso, sob a pena de suspensão ou devolução da bolsa;

7.6. O cronograma de aulas só poderá ser alterado pela coordenação do Curso em acordo com as coordenações locais;

7.7. O/a bolsista que exercer mais de uma função no PARFOR EQUIDADE fará jus a apenas uma modalidade de bolsa;

7.8. É vedado aos (às) bolsistas acumular o recebimento de bolsas do PARFOR EQUIDADE com programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE que tenham por base a Lei no 11.273/2006, com qualquer outro programa da Capes e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, salvo nos casos previstos em normas específicas.

7.9. Este edital tem validade de dois anos, prorrogável por igual período, a critério do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Quilombola Nego Bispo.

7.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção deste edital, observando-se as disposições legais.

7.11. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato EXCLUSIVAMENTE por e-mail selecaodocenteleeq@gmail.com

Caruaru, 14 de março de 2025.

Lenivaldo Idalino de Oliveira Júnior
Diretor da Diretoria de Ações Afirmativas da UFPE
Siape: 2098619

José Ivanildo F. de Carvalho
Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola
Siape: 2891219

ANEXO I – BAREMA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA DE TÍTULO E DE DECLARAÇÃO QUILOMBOLA (incluir a referida tabela no pdf único das comprovações a serem enviadas).

		Valor	Pontuação máxima	QUANTIDADES	Nota
1. TITULAÇÃO ACADÊMICA:					
1	Doutorado na área da disciplina pleiteada	2,0	2,0		
2	Doutorado em educação e em áreas afins	1,2	1,2		
3	Mestrado na área da disciplina pleiteada	1,5	1,5		
4	Mestrado em educação e em áreas afins	0,8	0,8		
5	Especialização ou Aperfeiçoamento em Educação das Relações Étnico Raciais ou Educação Escolar Quilombola	1,2	1,2		
6	Especialização na área de Educação ou afins	0,4	0,4		
7	Graduação na área de educação e na disciplina pleiteada	1,0	1,0		
Total máximo de pontos no item I: (2,0)					
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS					
1	Experiência como docente em cursos do PARFOR Equidade (por semestre - máximo 2 semestres)	0,50	1,0		
2	Experiência comprovada como docente na disciplina pleiteada (por semestre - máximo 2 semestres)	0,50	1,0		
3	Experiência comprovada na disciplina de Educação das Relações Étnico Raciais ou Educação Escolar Quilombola (por semestre - máximo 2 semestres)	0,35	0,70		
4	Experiência comprovada como docente em curso de licenciatura (por semestre - máximo 2 semestres)	0,20	0,40		
5	Docência em curso de formação continuada para professores(as) da Educação das Relações Étnico Raciais ou Educação Escolar Quilombola (por atividade - máximo 4 atividades)	0,25	1,0		

6	Docência em curso de formação continuada para professores(as) da educação básica (por atividade - máximo 4 atividades)	0,15	0,60		
7	Exercício do Magistério na Educação Básica com alunos quilombolas ou Educação Escolar Quilombola (por ano - máximo 2 anos)	0,50	1,0		
8	Exercício do Magistério ou gestão na Educação Básica (por ano - máximo 2 anos)	0,20	0,40		
9	Atuação como formador(a), tutor(a) ou coordenador(a) em programas ou projetos institucionais de formação de professores(as) da educação básica em cursos de Educação das Relações Étnico Raciais ou Educação Escolar Quilombola (por atividade - máximo 4 atividades)	0,25	1,0		
10	Atuação como formador(a), tutor(a) ou coordenador(a) em programas ou projetos institucionais de formação de professores(as) da educação básica (por atividade - máximo 4 atividades)	0,15	0,60		
11	Docência em curso de Educação das Relações Étnico Raciais ou Educação Escolar Quilombola (acima de 30h - máximo 3 cotas de 30h)	0,10	0,30		
12	Coordenação de curso de licenciatura (por semestre - máximo 3 semestres)	0,20	0,60		
13	Participação em projetos e/ou grupos/núcleos de pesquisa/extensão com temas na área Educação das Relações Étnico Raciais ou Educação Escolar Quilombola (por semestre - máximo 4 semestres)	0,25	1,0		
Total máximo de pontos no item II: (4,0)					
3. Declaração de Pertencimento Quilombola					
	Comprovação quilombola - apresentar declaração assinado por duas lideranças quilombolas reconhecidas	4,0		01	
Total máximo de pontos no item III: (4,0)					
TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO					

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

IFPE - CAMPUS GARANHUNS

Educação das Relações Étnico-raciais	Abordagem teórico-histórica da produção do racismo no Brasil; construção social da identidade e da diferença indígena, negra e quilombola; análise das influências das teorias racialistas nas políticas educacionais brasileiras; os conceitos de raça, racismo, racismo institucional, preconceitos, discriminação, etnia, estigma, estereótipo, assimilação, processos de branquitude e branqueamento na sociedade brasileira; os discursos curriculares e a história africana, afrobrasileira e indígena; racismo no livro didático; a construção social da cor, estética e os processos de afirmação das identidades etnicorraciais; movimento negro brasileiro e a implementação de políticas públicas para a população negra, a lei 10.639/03, a lei 11.645/2008, as diretrizes curriculares para a educação das relações raciais; cotidiano escolar e a construção de práticas pedagógicas para o combate ao racismo	Licenciaturas em Pedagogia, História, Geografia e Ciências Sociais	Educação, História, Geografia e C. Sociais	1º MÓDULO 60H	01 VAGA + cadastro de reserva
História e organização do Movimento Quilombola	Teoria e trajetória dos Movimentos Sociais. História do Movimento Negro e do Movimento Quilombola no Brasil. Quilombos contemporâneos: luta e resistência por direitos na relação educação, sociedade e cultura. História da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Quilombolas (CONAQ) e da Comissão Estadual Quilombola de Pernambuco	Licenciaturas em Pedagogia, História, Geografia e Ciências Sociais	Educação, Ciências Sociais, História ou Geografia	1º MÓDULO 60H	01 VAGA + cadastro de reserva
Sociologia dos Quilombos e da Educação no contexto Escolar Quilombola	Educação, Sociedade e cultura brasileira e latinoamericana e os debates de gênero, raça e classe relacionados à questão quilombola. O território e a identidade Quilombola. Resistência e leitura crítica de mundo, espaços quilombolas, meio ambiente e trabalho. Cidadania, violência, desigualdades, conflitos territoriais e relações raciais. Educação das Relações Étnico-Raciais e os quilombos	Licenciaturas em Pedagogia, História, Geografia e Ciências Sociais	Educação, Ciências Sociais, História ou Geografia	2º MÓDULO 60H	

Currículos, interculturalidade e práticas pedagógicas contracoloniais	Relação entre saber e poder nos processos de produção e reprodução do conhecimento escolar. O currículo como dispositivo colonial. O direito à Educação Escolar Quilombola como modalidade na Educação Básica: LDB 9493/96, Resolução CNE/CEB n. 04/2010, a Resolução n. 08/2012 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Articulação entre saberes tradicionais e conhecimentos disciplinares na organização do currículo escolar quilombola. O conhecimento curricular a partir da vida cotidiana dos quilombolas.	Lic. em Pedagogia	Educação	2º MÓDULO 60H	01 VAGA + cadastro de reserva
Função Social das Escolas Quilombolas: Gestão Escolar e Projeto Político Pedagógico	Escolas quilombolas: princípios e função social. Gestão escolar para a Escola no e do Quilombo. As principais concepções de gestão educacional escolar: analisando as experiências de gestão nas escolas quilombolas, seus limites e possibilidades. Projeto Político Pedagógico: conceito e finalidade à luz das Diretrizes Nacionais da Educação Escolar Quilombola.	Lic. em Pedagogia	Educação	3º MÓDULO 60H	

Fundamentos, concepções e princípios da Educação Escolar Quilombola	Quilombos: relação educação, sociedade e cultura. As lutas por educação que levaram à EEQ. Dimensão política da educação quilombola. Diferença, pluralidade e diversidade no contexto educacional. Educação e movimento quilombola. Educação e relações étnico-raciais no Brasil. Educação e descolonização do saber. A Educação Quilombola e a Educação Escolar Quilombola.	Lic. em Pedagogia	Educação, História, Geografia e C. Sociais	2º MÓDULO 60H	CADASTRO DE RESERVA
---	--	-------------------	---	------------------	---------------------------

UFPE - CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE

Oficina de letramento I: relatos de experiência	Concepções de língua, linguagem, discurso, texto. As modalidades de uso oral e escrito da língua. Noção de gêneros do discurso. A noção de letramento. Os letramentos acadêmicos e digitais.	Lic. em Letras ou Pedagogia	Letras, Linguística e Educação	1º MÓDULO 30H	01 VAGA + cadastro de reserva
---	--	-----------------------------	--------------------------------	------------------	-------------------------------------

Oficina de tempo quilombo: processos de pesquisa-ação	Práticas investigativas decoloniais e contracoloniais. A pesquisa como princípio educativo da educação escolar quilombola. Tempo quilombo e a pesquisa-ação: concepções e relação com a educação escolar quilombola. Pesquisa-Ação: fundamentos e formas de intervenção pedagógica nas práticas educativas quilombolas como estratégia de investigação, interpretação, participação e transformação da realidade. Planejamento do tempo quilombo	Licenciatura em qualquer área	Educação, Sociologia, Antropologia, História ou Geografia	1º MÓDULO 30H	01 VAGA + cadastro de reserva
História e organização do Movimento Quilombola	Teoria e trajetória dos Movimentos Sociais. História do Movimento Negro e do Movimento Quilombola no Brasil. Quilombos contemporâneos: luta e resistência por direitos na relação educação, sociedade e cultura. História da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Quilombolas (CONAQ) e da Comissão Estadual Quilombola de Pernambuco	Licenciaturas em Pedagogia, História, Geografia e Ciências Sociais	Educação, Ciências Sociais, História ou Geografia	1º MÓDULO 60H	01 VAGA + cadastro de reserva
Sociologia dos Quilombos e da Educação no contexto Escolar Quilombola	Educação, Sociedade e cultura brasileira e latinoamericana e os debates de gênero, raça e classe relacionados à questão quilombola. O território e a identidade Quilombola. Resistência e leitura crítica de mundo, espaços quilombolas, meio ambiente e trabalho. Cidadania, violência, desigualdades, conflitos territoriais e relações raciais. Educação das Relações Étnico-Raciais e os quilombos	Licenciaturas em Pedagogia, História, Geografia e Ciências Sociais	Educação, Ciências Sociais, História ou Geografia	2º MÓDULO 60H	
Currículos, interculturalidade e práticas pedagógicas contracoloniais	Relação entre saber e poder nos processos de produção e reprodução do conhecimento escolar. O currículo como dispositivo colonial. O direito à Educação Escolar Quilombola como modalidade na Educação Básica: LDB 9493/96, Resolução CNE/CEB n. 04/2010, a Resolução n. 08/2012 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Articulação entre saberes tradicionais e conhecimentos disciplinares na organização do currículo escolar quilombola. O conhecimento curricular a partir da vida cotidiana dos quilombolas.	Lic. em Pedagogia	Educação, História, Geografia e C. Sociais	2º MÓDULO 60H	CADASTRO DE RESERVA

UFPE - CENTRO DE EDUCAÇÃO

História e organização do Movimento Quilombola	Teoria e trajetória dos Movimentos Sociais. História do Movimento Negro e do Movimento Quilombola no Brasil. Quilombos contemporâneos: luta e resistência por direitos na relação educação, sociedade e cultura. História da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Quilombolas (CONAQ) e da Comissão Estadual Quilombola de Pernambuco	Licenciaturas em Pedagogia, História, Geografia e Ciências Sociais	Educação, Ciências Sociais, História ou Geografia	1º MÓDULO 60H	01 VAGA + cadastro de reserva
Sociologia dos Quilombos e da Educação no contexto Escolar Quilombola	Educação, Sociedade e cultura brasileira e latinoamericana e os debates de gênero, raça e classe relacionados à questão quilombola. O território e a identidade Quilombola. Resistência e leitura crítica de mundo, espaços quilombolas, meio ambiente e trabalho. Cidadania, violência, desigualdades, conflitos territoriais e relações raciais. Educação das Relações Étnico-Raciais e os quilombos	Licenciaturas em Pedagogias, História, Geografia e Ciências Sociais	Educação, Ciências Sociais, História ou Geografia	2º MÓDULO 60H	
Oficina de tempo quilombo: processos de pesquisa-ação	Práticas investigativas decoloniais e contracoloniais. A pesquisa como princípio educativo da educação escolar quilombola. Tempo quilombo e a pesquisa-ação: concepções e relação com a educação escolar quilombola. Pesquisa-Ação: fundamentos e formas de intervenção pedagógica nas práticas educativas quilombolas como estratégia de investigação, interpretação, participação e transformação da realidade. Planejamento do tempo quilombo	Licenciatura em qualquer área	Educação, Sociologia, Antropologia, História ou Geografia	1º MÓDULO 30H	01 VAGA + cadastro de reserva
Fundamentos, concepções e princípios da Educação Escolar Quilombola	Quilombos: relação educação, sociedade e cultura. As lutas por educação que levaram à EEQ. Dimensão política da educação quilombola. Diferença, pluralidade e diversidade no contexto educacional. Educação e movimento quilombola. Educação e relações étnico-raciais no Brasil. Educação e descolonização do saber. A Educação Quilombola e a Educação Escolar Quilombola.	Lic. em Pedagogia	Educação, História, Geografia e C. Sociais	2º MÓDULO 60H	CADASTRO DE RESERVA

IFSERTÃO - SANTA MARIA DA BOA VISTA

Oficina de letramento I: relatos de experiência	Concepções de língua, linguagem, discurso, texto. As modalidades de uso oral e escrito da língua. Noção de gêneros do discurso. A noção de letramento. Os letramentos acadêmicos e digitais.	Lic. em Letras ou Pedagogia	Letras, Linguística e Educação	1º MÓDULO 30H	CADASTRO DE RESERVA
História social dos quilombos no Brasil: processos coloniais e contracoloniais	Origem e sentidos históricos do quilombo. Os processos de colonização da África, da América e do Brasil. A escravidão no Brasil. Contracolonização e formas de resistência ao sistema escravista. Reconfigurações políticas e sociais africanas.	Lic. em História	Educação, Sociologia, Antropologia, História ou Geografia	1º MÓDULO 60H	01 VAGA + cadastro de reserva
História e organização do Movimento Quilombola	Teoria e trajetória dos Movimentos Sociais. História do Movimento Negro e do Movimento Quilombola no Brasil. Quilombos contemporâneos: luta e resistência por direitos na relação educação, sociedade e cultura. História da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Quilombolas (CONAQ) e da Comissão Estadual Quilombola de Pernambuco	, Licenciaturas em Pedagogia, História, Geografia e Ciências Sociais	Educação, Ciências Sociais, História ou Geografia	1º MÓDULO 60H	01 VAGA + cadastro de reserva
Sociologia dos Quilombos e da Educação no contexto Escolar Quilombola	Educação, Sociedade e cultura brasileira e latinoamericana e os debates de gênero, raça e classe relacionados à questão quilombola. O território e a identidade Quilombola. Resistência e leitura crítica de mundo, espaços quilombolas, meio ambiente e trabalho. Cidadania, violência, desigualdades, conflitos territoriais e relações raciais. Educação das Relações Étnico-Raciais e os quilombos	Licenciaturas em Pedagogia, História, Geografia e Ciências Sociais	Educação, Ciências Sociais, História ou Geografia	2º MÓDULO 60H	

Educação das Relações Étnico-raciais	Abordagem teórico-histórica da produção do racismo no Brasil; construção social da identidade e da diferença indígena, negra e quilombola; análise das influências das teorias racialistas nas políticas educacionais brasileiras; os conceitos de raça, racismo, racismo institucional, preconceitos, discriminação, etnia, estigma, estereótipo, assimilação, processos de branquitude e branqueamento na sociedade brasileira; os discursos curriculares e a história africana, afrobrasileira e indígena; racismo no livro didático; a construção social da cor, estética e os processos de afirmação das identidades etnicorraciais; movimento negro brasileiro e a implementação de políticas públicas para a população negra, a lei 10.639/03, a lei 11.645/2008, as diretrizes curriculares para a educação das relações raciais; cotidiano escolar e a construção de práticas pedagógicas para o combate ao racismo	Licenciatura em Pedagogia, História, Geografia e Ciências Sociais	Educação, História, Geografia e C. Sociais	1º MÓDULO 60H	01 VAGA + cadastro de reserva
Oficina de tempo quilombo: processos de pesquisa-ação	Práticas investigativas decoloniais e contracoloniais. A pesquisa como princípio educativo da educação escolar quilombola. Tempo quilombo e a pesquisa-ação: concepções e relação com a educação escolar quilombola. Pesquisa-Ação: fundamentos e formas de intervenção pedagógica nas práticas educativas quilombolas como estratégia de investigação, interpretação, participação e transformação da realidade. Planejamento do tempo quilombo	Licenciatura em qualquer área	Educação, Sociologia, Antropologia, História ou Geografia	1º MÓDULO 30H	CADASTRO DE RESERVA
Fundamentos, concepções e princípios da Educação Escolar Quilombola	Quilombos: relação educação, sociedade e cultura. As lutas por educação que levaram à EEQ. Dimensão política da educação quilombola. Diferença, pluralidade e diversidade no contexto educacional. Educação e movimento quilombola. Educação e relações étnico-raciais no Brasil. Educação e descolonização do saber. A Educação Quilombola e a Educação Escolar Quilombola.	Lic. em Pedagogia	Educação, História, Geografia e C. Sociais	2º MÓDULO 60H	CADASTRO DE RESERVA
Currículos, interculturalidade e práticas pedagógicas contracoloniais	Relação entre saber e poder nos processos de produção e reprodução do conhecimento escolar. O currículo como dispositivo colonial. O direito à Educação Escolar Quilombola como modalidade na Educação Básica: LDB 9493/96, Resolução CNE/CEB n. 04/2010, a Resolução n. 08/2012 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Articulação entre saberes tradicionais e conhecimentos disciplinares na organização do currículo escolar quilombola. O conhecimento curricular a partir da vida cotidiana dos quilombolas.	Lic. em Pedagogia	Educação, História, Geografia e C. Sociais	2º MÓDULO 60H	CADASTRO DE RESERVA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO PELAS LIDERANÇAS QUILOMBOLAS

Nós, abaixo residentes na comunidade quilombola _____, localizada no Município _____ no estado de Pernambuco, que _____ portador do RG nº _____, CPF nº _____ nascido(a) em ____/____/_____, é **quilombola** nascido(a) e residente nesta comunidade, mantém laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida Comunidade, reunindo condições e características para ser candidato(a) a Professor Formador no Processo Seletivo Simplificado – Educação Quilombola – PARFOR Equidade UFPE Edital Nº 01/2025 - DAA/UFPE. Declaramos serem verdadeiras as informações prestadas, e estar cientes que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento da vaga/bolsa junto à Universidade Federal de Pernambuco. **Declaramos ainda que estamos cientes de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileira.**

Liderança:

Nome Completo:

RG Nº CPF Nº

Local: _____, ____ de _____ de _____

(incluir assinatura)

Liderança:

Nome Completo:

RG Nº CPF Nº

Local: _____, ____ de _____ de _____

(incluir assinatura)

(este documento só terá validade assinado por duas lideranças conforme edital)

Anexo IV

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
IFPE CAMPUS GARANHUNS
IFSERTÃO CAMPUS STA MARIA DA BOA VISTA**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA – NEGO BISPO**

Eu _____, CPF,

Rg _____, Candidato/a vaga/Polo
_____, declaro ter conhecimento do Projeto Político
Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola.

Local e data:

Nome Completo e Assinatura com o gov.com